



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 343, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação dos membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e equipe de apoio, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Ananindeua, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de Abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, pregoeiros e equipes de apoio:

- I -** IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 170259-2 – Presidente e pregoeira;
- II -** KIGLEY NONATO DA ROCHA COLARES CAMARGO, matrícula nº 360350 - membro e equipe de apoio;
- III -** EMMILENE SEPEDA PEREIRA, matrícula nº 360295-1- membro, pregoeira, equipe de apoio;
- IV -** AMAURI OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 360287-1- membro, pregoeiro, equipe de apoio;
- V -** RAIMUNDO DE JESUS CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 360309-1, membro, pregoeiro, equipe de apoio;
- VI -** DIMITRY CHAVES NEGRÃO, matrícula nº 46184-9, membro, pregoeiro, equipe de apoio;
- VII -** JORGE JUNIOR DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 360325-1, membro, pregoeiro, equipe de apoio;
- VIII -** JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO, matrícula nº 017540, membro, pregoeiro, equipe de apoio;
- IX -** MANOEL PALHETA FERNANDES, matrícula nº 263532-2, membro, pregoeiro, equipe de apoio;
- X -** GABRIELA HINGRED SOARES DOMINICES, matrícula nº 360317-1 membro, pregoeiro, equipe de apoio;
- XI -** THAINARA FERNANDA QUEIROZ DO CARMO, matrícula nº 27122-5/1, membro, pregoeiro, equipe de apoio;
- XII -** RAIMUNDO MONTEIRO POLL, matrícula nº 001902, membro, pregoeiro, equipe de apoio;
- XIII -** WELLISON DUARTE MONTEIRO, matrícula nº 461857, equipe de apoio.

Paragrafo Único. Em caso de impedimento ou afastamento legal da Presidente, assumirá a Presidência da CPL o servidor KIGLEY NONATO DA ROCHA COLARES CAMARGO.

Art. 2º. Os mandatos da Comissão Permanente de Licitação, pregoeiros e sua equipe de apoio, acima designados, terão duração de 01 (um) ano.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e especificamente as disposições contidas nos Decretos nº 20.199, de 27 de setembro de 2019, nº 20.618, de 19 de agosto de 2020 e nº 041, de 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 08 de novembro de 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua